



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 626/2025

Ementa

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma 'Maria de Lourdes Guarda', destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade.

Data da Norma

13/05/2025

Data de Publicação

16/05/2025

Veículo de Publicação

IOM n° 5632 de 16/05/2025.

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 883/2025](#) - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor



RESOLUÇÃO Nº 626, DE 13 DE MAIO DE 2025

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma 'Maria de Lourdes Guarda', destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 13 de maio de 2025, promulga a seguinte Resolução:

“Art. 191. (...)

(...) ”

XLI – Diploma “Maria de Lourdes Guarda”, destinado a pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas que contribuam para sociedade.” (NR)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025).

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 14/05/2025 11:09



Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 14/05/2025
11:09

